



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 142/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04652/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, V, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Cláusula I

1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58 e pelo Secretário de Ação Social Trabalho e Renda, **MAURO DELFORNO**, portador da cédula de identidade RG n.º 9.311.809 e do CPF n.º 016.602.448-11.

b) Como CONTRATADA:

VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI, com sede na Rua Rio Claro, n.º 103, Vila Hortolândia, neste Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 30.768.362/0001-98, neste ato representada pela sra. **LUCIANA GAVIOLI**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º 22.529.274-9 SSP/SP e do CPF n.º 172.530.198-90.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 142/2020, na Cláusula II Item 2.1, em virtude de acréscimo e supressão em seu objeto, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº 04652/2020.

[Handwritten signatures in blue ink]



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

2.1.1 - Para execução das obras do **CRAS CRUZEIRO (LOTE 01)**, fica aditado o valor de acréscimo de R\$ 5.411,90 (cinco mil e quatrocentos e onze reais e noventa centavos), de acordo com a planilha e justificativa encartada nos autos às fls. 338 e 338V.

2.1.2 - Para execução das obras do **CRAS PORTO SEGURO (LOTE 02)**, ficam suprimidos os valores de R\$ 518,82 (quinhentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos) referente ao vidro temperado, e, R\$ 1.861,98 (um mil e oitocentos e sessenta e um reais e noventa e oito centavos) referente ao forro de gesso; bem como, fica acrescido o Item Canaleta em PVC no valor total de R\$ 2.380,86 (dois mil e trezentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), sendo que os valores de acréscimo e supressão para esse Lote 02 se compensam, não havendo custo a ser liquidado para a empresa, de acordo com a planilha e justificativa encartada nos autos às fls. 339 e 339V.

Cláusula III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Para suportar as despesas com o presente Termo Aditivo, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa: **nº 02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 95.312.0141 – Proteção Social Básica – COVID 19, 08.244.0014.1.008 – Construção/Ampl/Reforma de Próprios Municipais, através da nota de empenho nº 560-000, no valor de R\$ 5.411,90 (cinco mil e quatrocentos e onze reais e noventa centavos).

Cláusula IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º 142/2020, ao qual se adere integralmente o presente termo de aditamento.

4.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 01 FEV. 2021

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

MAURO DELFORNO
Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda

Pela Contratada:

VILLABUNKER CONSTRUÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS EIRELI
Sr^a. LUCIANA GAVIOLI

Testemunhas:

- 1-

- 2-

Observação: Esta é a fl.03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º142/2020, oriundo do Processo Administrativo n.º04652/2020, firmado em 01 FEV. 2021 .